



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DEPARTAMENTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

54° "EXAME PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO "

Pelo presente edital, a **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação - Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, filiada a Associação Médica Brasileira (AMB), faz saber, a todos os médicos interessados, que <u>estão abertas</u>, <u>de **08 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024** as inscrições para o Exame de suficiência para Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação (TEMFR).</u>

O exame de suficiência para Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

Data da prova: 06 de abril de 2024

Horário: prova teórica-objetiva 8h as 12h e prova teórico-prática 14h as 18h.

Local: AACD Ibirapuera Av. Professor Ascendino Reis, nº 724, bairro Ibirapuera, na cidade de São Paulo/SP – em ambiente on line, por meio de browser seguro, **instalado no computador portátil pessoal do(a) candidato(a)**, em modo e momento oportunos.

DISPOSIÇÕES:

A aprovação no Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação concedido pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação-ABMFR/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nºs 2.148/2016 e 2.330/2023.

Este Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição deste Edital de prova teórica(objetiva) e prova teórico-prática.

As Provas Teórica (objetiva) e Prova Teórico-Prática, serão realizadas das seguintes formas:

PROVA - DISPOSIÇÕES GERAIS: As Provas Teórica(objetiva) e Prova Teórico-Prática, serão realizadas em ambiente online por meio de browser seguro, e para isso será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes





requisitos mínimos: com sistema operacional Windows 8.1 ou superior / MacOs Catalina 10.15.5 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone, nos termos deste edital e participar do pré-teste obrigatório Datas e horários disponíveis no Manual do candidato, devendo o candidato se inscrever pelo link https://agendamento.educat.net.br/.

CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
08/02/2024	Publicação do edital	14h	Site da ABMFR: www.abmfr.com.br/titulo
08/02 a	Período de Inscrições		Período de Inscrições pela internet,
29/02/2024			através do site: <u>www.abmfr.com.br/titulo</u>
29/02/2024	Encerramento das	Até as	Site da ABMFR: www.abmfr.com.br/titulo
20/02/2021	inscrições e último dia para pagamento	14h	Olo da Abilii 14. www.abilii.oom.b/atalo
01/03/2024	Confirmação da deferida	14h	Site da ABMFR: www.abmfr.com.br/titulo
05/03/2024	Divulgação dos locais	14h	Será enviado para o email do aluno,
	das provas		cadastrado no sistema da prova.
25/03/2024 a	Período para realização		Datas e horários disponíveis no Manual do
05/04/2024	do Pré-teste obrigatório		candidato, devendo o candidato se inscrever pelo link https://agendamento.educat.net.br/
06/04/2024	Aplicação da prova	08h as	Plataforma de prova Educat
	teórica(objetiva)	12h	'
06/04/2024	Aplicação da prova teórico-prática	14h as 18h	Plataforma de prova Educat
06/04/2024	Entrega da cópia do caderno de questões	20h	Site da ABMFR: www.abmfr.com.br/titulo
06/04/2024	Gabarito	20h	Site da ABMFR: www.abmfr.com.br/titulo
11/04/2024	Espelho de correção das respectivas provas	18h	Site da ABMFR: www.abmfr.com.br/titulo
18/04/2024	Data limite para	21h	Enviar por e-mail
	encaminhamento de		secretaria@abmfr.com.br assunto:
	recursos do gabarito		Recurso Prova 54°
23/04/2024	Resultado Oficial	20h	Site da ABMFR: <u>www.abmfr.com.br/titulo</u>

A) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **em relação às quais não poderá alegar desconhecimento**. A inscrição deverá ser feita das 14h horas do dia 08 de fevereiro de 2024 até às 14 horas do dia





- 29 de fevereiro de 2024, apenas por meio do site oficial da ABMFR (www.abmfr.com.br). Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de todos os seguintes documentos digitalizados e enviados pelo site da ABMFR:
- 1. <u>Solicitação de inscrição assinada pelo candidato</u> e encaminhada à Diretoria Científica da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO III); digitalizada e anexada no sistema, conforme a ordem do site, anexar no item 27 do sistema de inscrição.
- **1.a) O candidato deve possuir computador portátil (notebook),** ou seja levar consigo no dia da prova para seu uso; com sistema operacional Windows 8.1 ou superior / MacOs Catalina 10.15.5 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone, nos termos deste edital.
- 2. Cópia digitalizada do documento de identidade do CRM definitivo e válido;
- 3. Cópia digitalizada Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;
- **4.** Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados; cópia simples (DIGITALIZADAS) de todos os títulos **REFERENTES A FISIATRIA (anexar no item 26 do sistema de inscrição).**
- 5. Cópia digitalizada do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de transferência bancária nominal à Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação. O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para membros da ABMFR e AMB quites com a última anuidade cobrada (2024), haverá desconto e o valor será de R\$1.500,00, após apresentação de comprovante de quitação da anuidade referente ao vigente ano do edital (2024). Deverá obrigatoriamente ser pago até as 14h do dia 29 de fevereiro de 2024. Não serão aceitos comprovantes bancários ou equivalentes de agendamento para pagamento da taxa em data posterior ao dia 29 de fevereiro de 2024. Dados bancários no sistema da prova, site da abmfr.
- **6.**Foto Digital 3x4 de frente, recente, com fundo branco, sem óculos;
- **7.**Cópia Digitalizada do comprovante de <u>quitação da anuidade do CRM do ano de</u> <u>2024</u>; **Não serão aceitos comprovantes de agendamento**;
- **8.**Cópia digitalizada da anuidade da ABMFR do ano de 2024 para os candidatos pleiteantes ao desconto da inscrição;
- **9.** Trabalho Científico ou Monografia relacionados a Fisiatria e aprovação do Comitê de Ética em pesquisa, quanto pertinente;
- **10**. Cópia digitalizada de documento que comprove o atendimento de pelo menos uma das condições alternativas abaixo:





TÍTULO DE ESPECIALISTA- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1) Comprovação de registro definitivo no CRM; estar formado há no mínimo 3 anos; <u>e</u> cumulativamente,

- 1a) Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela CNRM ou declaração recente do serviço credenciado, informando a data de conclusão; ou, alternativamente
- 1b) Conclusão de treinamento teóricoprático Medicina em Física e Reabilitação, reconhecido pela ABMFR, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; <u>ou</u> alternativamente;
- 1c) Comprovação de por capacitação atuação prático-profissional na área de Medicina Física e Reabilitação, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação respectivo Programa Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou seja, 6 reconhecido anos, preferencialmente por um titulado membro na especialidade.

A ABMFR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, e o pagamento não efetivado do valor da inscrição para a ABMFR até as 14h do dia 29/02/2024. Sob nenhuma hipótese, haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição, mesmo que seja indeferida.

Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

<u>É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO</u> acompanhar o cronograma do 54° Exame de Suficiência para concessão do TEMFR por meio do site oficial da ABMFR. Deverá entrar em contato com a secretária da ABMFR por telefone Jucele Rossi – (51) 99194-0018 ou por email <u>secretaria@abmfr.com.br</u> caso haja não conformidades.

NOTA 1: A ABMFR RECOMENDA AOS CANDIDATOS QUE ORGANIZEM OS DOCUMENTOS NO CURRÍCULO DISPOSTOS NA SEQUÊNCIA LÓGICA DO SITE PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE.

B) INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.
- 1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.





2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABMFR.

B.1) DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado na prova de suficiência do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação da ABMFR, o candidato que conseguir atingir média ponderada final maior ou igual à 7 (sete), ou seja, apresentar suficiência de 70 pontos dos 100 pontos possíveis.

PROVAS E PONTUAÇÃO DO EXAME DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MFR

DO PROGRAMA PARA O EXAME:

O programa contendo as competências de forma pormenorizada consta do ANEXO I deste edital.

DA BIBLIOGRAFIA:

Embora a ABMFR não assuma o compromisso de se restringir à bibliografia indicada, a bibliografia recomendada consta do referido edital, ANEXO II.

DAS PROVAS:

1° - CURRICULUM VITAE:

Os itens do curriculum *vitae* serão avaliados conforme o preenchimento do site. Não serão computados títulos de outra especialidade;

Não serão computados documentos, cursos, pós-graduações, trabalhos, artigos, capítulos de outra especialidade;

2º PROVA ESCRITA

A Prova Teórica contará com 100 questões objetivas. Tempo de duração de 4h para realização. Início às 8:00 e Término às 12:00.

3º PROVA TEÓRICO-PRÁTICA (com apoio de recursos audiovisuais)

A Prova Teórico-prática contará de 5 questões teórico-práticas-(oral), que pode contar com recursos de imagens e vídeos de pacientes para realizar a avaliação. Tempo de duração de 4h para a realização, Início às 14:00 e Término às 18:00.

- Avaliação do paciente incapacitado;
- Definição do diagnóstico etiológico e funcional;
- Estabelecimentos de metas e objetivos;
- Definição do Programa de reabilitação e seu gerenciamento;
- Definição do prognóstico funcional;
- Conhecimento a respeito dos recursos de reabilitação e formas de aplicação do tratamento.

PESO DAS PROVAS (em 100 pontos distribuídos):





A) Curriculum - PONTUAÇÃO MÁXIMA - 15 (quinze pontos):

- Residência ou Curso de Especialização de 3 anos ou 2 anos mais 1 ano de clínica médica: 10 pontos
- Estágio: 2 pontos por ano (máximo de 6 pontos)
- Participação em Congressos ou Jornadas de Fisiatria, Publicações de Trabalhos Científicos, Apresentação de trabalhos científicos em Eventos, aulas relacionadas à Fisiatria, máximo de 5 pontos, conforme a regra a seguir:
- Congresso Brasileiro da área- 2,0 pontos, pontuação máxima 4,0
- Congresso Internacional da área 1,0 ponto, pontuação máxima 2,0
- Encontro Nacional e Café da manhã com Residentes 1,0 ponto, pontuação máxima 2,0
- Publicação de artigo da área, em revista indexada 1,0 ponto, pontuação máxima
 2.0
- Resumo ou resumo expandido em Anais de Congresso da área 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0
- Cursos e Jornadas com duração até 16 horas nas áreas de MFR- 0,25 cada, pontuação máxima 1,0

B) Trabalho científico ou monografia

A seguir os tipos e regras de pontuação:

- Trabalho científico ou revisão sistemática publicada PONTUAÇÃO MÁXIMA de 5 (cinco pontos)
- Trabalho científico ou revisão sistemática não publicada PONTUAÇÃO máxima de 4 (quatro pontos)
- C) Prova Objetiva PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (cinquenta pontos)
- Caso Clínico I PONTUAÇÃO MÁXIMA 5 (cinco pontos).
- Caso Clínico II PONTUAÇÃO MÁXIMA 5 (cinco pontos)
- 100 questões de múltipla escolha PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 (quarenta pontos), ou seja 0,4 pontos por questão correta.
- D) Prova teórico-prática PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (trinta pontos)
- Questão teórico-prática I PONTUAÇÃO MÁXIMA 6 (seis pontos)
- Questão teórico-prática II PONTUAÇÃO MÁXIMA 6 (seis pontos)
- Questão teórico-prática III PONTUAÇÃO MÁXIMA 6 (seis pontos)
- Questão teórico-prática IV PONTUAÇÃO MÁXIMA 6 (seis pontos)
- Questão teórico-prática V PONTUAÇÃO MÁXIMA 6 (seis pontos)

COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO DO TEMFR

Farão parte da Comissão de Ensino e Treinamento (CET) para organização do TEMFR:

O Presidente da ABMFR; o Diretor de Ensino e Treinamento; Representantes dos Programas de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação; Membros





titulados pela ABMFR convidados *ad hoc* com experiência reconhecida em conteúdos específicos descritos no Anexo I

TRABALHO CIENTÍFICO / MONOGRAFIA

Os trabalhos científicos e monografias devem referir-se a temas de Medicina Física e Reabilitação, conforme o programa geral do TEMFR descrito no Anexo I. Devem ser originais, propondo questões claras e bem justificadas, sustentando-se em metodologia científica e reprodutível. Estes textos devem ter discussões pertinentes e embasadas nos seus resultados, sugerindo soluções para as formulações inicialmente apresentadas e apresentando novos questionamentos. Devem apresentar bibliografia pertinente, atualizada e suficientemente ampla.

É obrigatório o envio do trabalho científico ou monografia para o deferimento da inscrição do candidato. Será aceito o número máximo de 03 (três) candidatos por trabalho apresentado com descrição pormenorizada da contribuição de cada autor.

A avaliação do trabalho ou monografia levará em consideração os seguintes critérios:

Deverá ser desenvolvido com aplicabilidade na especialidade de Medicina Física e Reabilitação durante o período de treinamento do candidato que obrigatoriamente deve constar como um dos autores do trabalho;

Será considerado trabalho científico publicado aquele que apresentar a separata da publicação ou a comprovante de aceitação com data até o período máximo para a inscrição (29 de fevereiro de 2024);

Para os trabalhos deverá ser enviado o parecer consubstanciado e aprovado da Plataforma Brasil / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf), ou no caso de pesquisa em animais, a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as regras pertinentes, com data até o período máximo para a inscrição (29 de fevereiro de 2024);

Trabalhos de revisão sistemática ou trabalhos de biomecânica não necessitam de avaliação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil;

Os trabalhos e monografias serão avaliados para emissão de nota;

Trabalho ou monografia apresentados em anos anteriores poderão ser reapresentados, desde que o candidato tenha sido indicado como um dos três autores na ocasião da apresentação original. Deverão ser informados no ato da inscrição o título, o ano da apresentação e nome dos autores do trabalho;

Candidatos que já prestaram TEMFR em anos anteriores poderão optar por apresentar novo trabalho científico, dentro das normas citadas anteriormente;

Os trabalhos e monografias podem ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa;

Não pontuarão neste item os trabalhos que apresentarem as situações:

- Plágio;
- Trabalho ou monografia incompletos;
- Envio apenas do projeto de pesquisa;
- Para os ensaios clínicos, ausência do parecer da comissão de ética em pesquisa;
- Trabalho ou monografia sem relação em Medicina Física e Reabilitação.





ANEXO I

PROGRAMA GERAL

CUIDADO AO PACIENTE

Princípios da MFR:

Demonstra uma compreensão dos princípios básicos da MFR incluindo: conceitos de incapacidade, limitação da atividade e restrição da participação e o papel da equipe de reabilitação.

Obter a anamnese apropriada para idade e incapacidade

Obtém de forma eficiente uma anamnese fisiátrica relevante, integrando elementos médicos, funcionais e psicossociais; nas diversas faixas etárias e incapacidades. Documenta e apresenta de forma completa e organizada

Exame Físico Fisiátrico, incluindo exame clínico, neurológico, musculoesquelético, mobilidade /marcha e exame funcional, adaptado para idade e incapacidade

Realiza um exame físico que inclui a avaliação funcional (por exemplo incluindo equilíbrio, marcha, mobilidade, cognição, avaliação neurológica e musculoesquelética), nas diversas faixas etárias, incapacidades e cenários clínicos, modificando o exame para se ajustar ao quadro apresentado pelo paciente e minimizar desconforto. Identifica e interpreta corretamente os achados.

Diagnóstico. Inclui diagnóstico diferencial, exames laboratoriais, exames de imagem, estudos eletromiográficos, análise de marcha, urodinâmica, avaliação cardiopulmonar, avaliação neuropsicológica, procedimentos diagnósticos para dor, podobarometria, sitobarometria, termografia de superfície, de qualidade de vida e de instrumentos funcionais.

Realiza o diagnóstico diferencial de condições comumente vistas na prática fisiátrica, solicita exames complementares e os interpreta de maneira apropriada, indicando testes adicionais ou encaminhamento quando necessário nas diversas faixas etárias e incapacidades. Integra a avaliação funcional ao diagnóstico.

Manejo do paciente. Inclui paciente internado, ambulatorial e pareceres. Maneja as comorbidades (exemplo hipertensão, diabetes, doença arterial, DPOC), as condições secundárias (exemplo: doença pulmonar restritiva, bexiga e intestino neurogênico, desordem de comportamento, disfunção autonômica, dor) e as complicações potenciais (trombose venosa profunda, pneumonia de aspiração, infecção urinária, úlcera de pressão) Desenvolve e implementa o plano terapêutico, baseado em evidências, identifica e atua nas condições médicas, suas comorbidades e condições secundárias. Identifica os fatores de risco individuais para complicações instituindo o cuidado preventivo. Faz aconselhamento ao paciente e família, em relação ao tratamento, riscos, desfechos e prognósticos

Reabilitação / Manejo funcional. Inclui intervenções de reabilitação ao paciente internado, ambulatorial e durante o parecer como: terapias de reabilitação (exemplo: termoterapia,





fototerapia, hidroterapia, ondas de choque, eletroterapia, cinesioterapia, massoterapia), órteses e próteses, equipamentos (exemplos: órteses para membros superiores, para membros inferiores, órteses de tronco; equipamentos adaptativos, *seating*, tecnologias assistivas)

Prescreve a terapia de reabilitação baseada na necessidade funcional, identifica as precauções e contraindicações à terapia. Demonstra de forma efetiva e apropriada a aplicação de intervenções terapêuticas e preventivas relevantes à prática fisiátrica, incluindo prescrição de exercícios; modalidades físicas; terapias de reabilitação; órteses de mmss; de mmii e de tronco; adaptações e aparelhos de auxílio à marcha, identificando os componentes chaves da cadeira de rodas e suas possíveis modificações; próteses; tecnologia assistiva e farmacoterapia — oral, injetável e tópica. Integra o conhecimento das alterações corporais, limitação de atividades e restrição da participação para prescrever as intervenções visando maximizar a função e qualidade de vida. Suas prescrições envolvem a parceria da equipe de reabilitação.

Procedimentos. Inclui: infiltrações de tecidos moles e articulações (intra-articular, pontos gatilhos, bursa, perineural e bainha tendinosa), quimiodesnervação, debridamento de feridas.

Demonstra compreensão da indicação e contraindicação dos procedimentos. Escolhe de forma apropriada as opções medicamentosas, dosagem e métodos de guia. Orienta os pacientes em relação aos procedimentos e opções terapêuticas

HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO

Identifica fatores que afetam a comunicação (deficiência de compreensão e expressão, auditiva, visão e cognitiva). Constrói relações interpessoais positivas (resposta adequada às emoções, escuta ativa, resposta às necessidades) quando interage com pacientes e familiares. Utiliza estratégias de comunicação verbais e não verbais, incluindo comunicação aumentativa, intérpretes. Orienta e educa os pacientes e familiares, utilizando estratégias que garantam o entendimento. Identifica conflitos em relação aos cuidados do paciente, investigando as perspectivas do paciente, familiares e provedores para alcançar objetivos comuns.

CONHECIMENTO MÉDICO

Ciências Básicas:

Demonstra uma compreensão de ciências básicas relevantes à MFR incluindo, mas não restrito à:

- anatomia do sistema nervoso central e periférico e do aparelho locomotor
- fisiologia: neurofisiologia, fisiologia do exercício
- cinesiologia: princípios gerais da biomecânica e análise do movimento do corpo humano
- física: princípios gerais de mecânica, termodinâmica e eletromagnetismo e suas relações com os sistemas biológicos





- ergonomia: e a aplicação dos princípios das ciências básicas ao plano de cuidado.

Conhecimento fisiátrico (médico, funcional e psicossocial) no cuidado dos pacientes que inclui: epidemiologia, etiologia, anatomia e fisiopatologia, opções diagnósticas e terapêuticas, prognósticos e desfechos. Áreas chaves: lesão medular; lesão encefálica; ave; amputação; neuropatias, desordens do neurônio motor e doenças neuromusculares; doenças musculoesqueléticas; dor; pediatria; espasticidade; doenças cardiovasculares e respiratórias; imobilidade, síndromes geriátricas; queimados; uroginecologia.

Lesão Medular. Traumática, não traumática e congênita. As condições secundárias e complicações incluem: bexiga e intestino neurogênicos, disfunção respiratória, disfunção autonômica, tromboembolismo, calcificação heterotópica, disfunção sexual, dor, seringomielia e osteoporose.

Discute os efeitos da injúria a regiões específicas da medula espinhal. Demonstra o conhecimento do manejo agudo do lesado medular. Descreve a prevenção e manejo das condições secundárias e complicações (infecção urinária, tromboembolismo, úlceras de pressão, seringomielia e calcificação heterotópica), incluindo resultados esperados, efeitos adversos e contraindicações do tratamento. Prediz o desfecho funcional baseado na alteração da função corporal e planeja um programa de reabilitação com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes. Delineia um programa de promoção de saúde do lesado medular, a longo prazo.

Desordens Cerebrais. Inclui etiologias traumáticas e não traumáticas (exemplo TCE, EM, Parkinson, Síndromes Cerebelares, Distonias), exclui AVE. As condições secundárias e complicações incluem: alteração de comportamento, disfunção autonômica, déficits do sono, déficits cognitivos, hidrocefalia, espasticidade, dor, incontinência vesical, disfagia, convulsões, calcificação heterotópica, depressão)

Discute os efeitos dos insultos a regiões cerebrais específicas. Demonstra o conhecimento do manejo agudo do paciente com lesão encefálica. Atua na prevenção e manejo das condições secundárias e complicações, incluindo resultados esperados, efeitos adversos e contraindicações do tratamento. Descreve os conceitos relacionados ao impacto psicossocial das alterações cerebrais no paciente e cuidadores. Interpreta as informações diagnósticas, incluindo a testagem neuropsicológica. Prediz o desfecho funcional baseado na alteração da função corporal, planeja um programa de reabilitação com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes e identifica o cuidado necessário em função do prognóstico do paciente

Desordens Cerebrovasculares. Condições secundárias e complicações. Inclui: déficits cognitivos, déficits de comunicação, disfunção motora e intestinal, incontinência vesical, espasticidade, disfagia, trombose venosa profunda, depressão, ombro doloroso.

Descreve a fisiopatologia do AVE e correlaciona a sintomatologia com o local de injúria. Identifica os fatores de risco, descreve a prevenção e manejo das condições secundárias e complicações.





Descreve a intervenção no AVE agudo, assim como o padrão esperado e o tempo de recuperação e o prognóstico de retorno funcional. Integra o seu conhecimento com um plano terapêutico com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes. Prediz o desfecho funcional a longo prazo e promove o cuidado baseado no prognóstico.

Amputação. Inclui as condições secundárias e complicações: dor fantasma, dor no membro residual, contraturas, lesão de pele, neuroma...

Descreve as causas comuns de amputações. Discute os princípios da determinação do nível de amputação, do treinamento pré protético e do manejo pós operatório. Descreve a prevenção e manejo das complicações. Identifica diferentes níveis de amputações em mmss e mmii. Integra o conhecimento de biomecânica e anatomia na identificação dos desvios da marcha secundários ao uso da prótese. Aplica o conhecimento sobre gasto energético baseado no nível de amputação e condição pré-mórbida para estabelecer as metas funcionais. Prescreve as próteses incorporando os níveis de classificação funcional e as necessidades do paciente. Demonstra conhecimento dos componentes comumente utilizados nas próteses de membros inferiores e superiores. Atua como consultor da equipe cirúrgica para determinação do melhor nível de amputação para maximizar o desfecho funcional e a cicatrização.

Neuropatias, Doenças do Neurônio Motor e Doenças Musculares. Inclui neuropatias adquiridas e hereditárias, distrofias musculares, miopatias inflamatórias, doenças do neurônio motor, desordens da junção neuromuscular. Condições secundárias e complicações incluem: escolioses, úlceras de pressão, comprometimento pulmonar, disfagia, doença cardíaca, dor, contratura, entre outras.

Descreve as apresentações clínicas das doenças neuromusculares. Identifica a anatomia, fisiopatologia e etiologia das neuropatias focais. Reconhece os fatores de risco e características da polineuropatia do doente crítico. Discute as condições secundárias e complicações associadas às neuropatias periféricas. Cita os efeitos das medicações, toxinas e radiação no sistema neuromuscular. Integra o conhecimento da fisiopatologia e história natural das desordens neuromusculares e suas condições secundárias para desenvolver um plano de cuidado fisiátrico, incluindo os encaminhamentos apropriados. Discute o uso de equipamentos e tecnologias focadas em maximizar a funcionalidade e melhora dos desfechos como tecnologia assistiva, ventilação não invasiva, *seatings*. Descreve testes laboratoriais e genéticos relevantes para o diagnóstico e planejamento familiar.

Doenças Musculoesqueléticas. Inclui artrites e artroses; desordens e lesões de tecidos moles e musculares agudas e crônicas, congênitos ou adquiridos, de origem traumática ou não traumática; desordens da coluna vertebral; fraturas.

Discute a anatomia funcional relacionada às desordens musculoesqueléticas e suas apresentações clínicas. Diferencia as etiologias das síndromes nos diferentes espectros de idade e disfunções. Demonstra conhecimento apropriado das opções terapêuticas, incluindo efeitos esperados, efeitos colaterais e contraindicações. Prediz o impacto funcional das desordens





neuromusculares incluindo retorno ao trabalho e esporte. Identifica achados normais e anormais dos exames de imagens. Integra o conhecimento da biomecânica e cadeia cinética na avaliação e plano terapêutico. Identifica sintomas e sinais sugestivos de gravidade com indicação de intervenção imediata. Articula as indicações, baseadas em evidências, para as opções de tratamento invasivos, que inclui procedimentos e intervenções cirúrgicas.

Dor.

Descreve os componentes da história da dor, identificando as medicações para o manejo do quadro álgico nocioceptivo e neuropático. Descreve a anatomia e fisiologia da dor. Identifica o papel da reabilitação como opção terapêutica no manejo da dor. Reconhece a necessidade de avaliação dos fatores de risco psicossocial na avaliação do paciente com dor. Descreve a etiologia e apresentação clínica das síndromes dolorosas comuns (fibromialgia, dor complexa regional, cefaléia, câncer...). Descreve os conceitos básicos relacionados ao uso crônico do opióide, incluindo adição, tolerância e dependência. Integra o conhecimento da anatomia, fisiopatologia e diagnóstico para traçar o plano terapêutico, incluindo manejo psicológico e comportamental. Demonstra conhecimento das indicações e contraindicações para os procedimentos axiais e periféricos, incluindo sua eficácia e complicações potenciais.

Pediatria. Inclui: paralisia cerebral, agenesia, desordens neuromusculares e musculoesqueléticas, disrafismo medular, desordens e traumas neurológico.

Demonstra conhecimento do desenvolvimento infantil. Utiliza o conhecimento do desenvolvimento infantil para realizar a história, exame físico e avaliação funcional. Incorpora os fatores relevantes psicossociais relacionados à idade, incluindo educação, recreação e questões familiares no desenvolvimento do plano de cuidado. Utiliza o conhecimento dos aspectos clínicos, história natural, prognóstico funcional e condições secundárias das desordens que levam a incapacidade para desenvolver um plano de cuidado fisiátrico efetivo. Identifica as condições secundárias e as questões funcionais para adultos que envelhecem com incapacidades congênitas ou de início na infância. Fornece consultoria na transição do plano de cuidado pediátrico para o adulto.

Espasticidade

Diferencia a espasticidade de outros tipos de hipertonia. Descreve o efeito – positivo e negativo – da espasticidade no posicionamento, função e qualidade de vida. Explica o papel das terapias na espasticidade. Descreve a farmacologia das medicações orais e injetáveis, incluindo mecanismo de ação, indicações, contraindicações e efeitos colaterais. Diferencia o impacto funcional da espasticidade das disfunções coexistentes. Integra o conhecimento da terapia, medicações, injeções e intervenções cirúrgicas para o planejamento terapêutico visando maximizar o desfecho funcional.

Doenças Cardiovasculares e Respiratórias (Ex: Doença Isquêmica Cardíaca, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Vascular Periférica, Trombose Venosa, Síndromes Respiratórias Obstrutivas e Restritivas)





Descreve as apresentações clínicas das doenças cardiopulmonares. Demonstra conhecimento do quadro clínico, história natural, fisiopatologia, complicações e sequelas funcionais das doenças cardiopulmonares para desenvolver um plano de cuidado fisiátrico, incluindo os encaminhamentos apropriados. Discute o uso de equipamentos e tecnologias focadas em maximizar a funcionalidade e melhora dos desfechos como tecnologia assistiva e ventilação não invasiva e invasiva.

Síndrome de Imobilidade

Descreve as consequências e fisiopatologia de imobilidade, demonstrando conhecimento do quadro clínico, sequelas funcionais e prevenção do imobilismo.

Síndromes Geriátricas

Conhece os fundamentos da Reabilitação Geriátrica e avaliação funcional do idoso. Descreve o processo de envelhecimento e seus efeitos na fisiologia e biomecânica. Compreensão da relação entre declínio físico e perda funcional (idade, doença e desuso) e da restauração da independência funcional do idoso na mobilidade, atividades básicas e instrumentais da vida diária.

Reabilitação de Queimados

Conhece os fundamentos da Reabilitação Geriátrica incorporando os aspectos físicos, psicológicos e sociais. Discute as condições secundárias e complicações associadas aos queimados, integrando esses conhecimentos ao plano de cuidado.

Reabilitação Uroginecológica

Conhece os fundamentos da reabilitação uroginecológica; do pré e pós-parto, incorporando os conhecimentos no manejo global do paciente e familiares; incorpora os fatores relevantes psicossociais relacionados; orienta os pacientes em relação aos procedimentos e opções terapêuticas

TRABALHO EM EQUIPE

Trabalho em equipe. Trabalho em equipe visando melhorar a coordenação do cuidado do paciente. A equipe pode incluir fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e técnicos em órtese e próteses Demonstra conhecimento dos papéis de cada membro da equipe. Colabora de forma efetiva e respeitosa com o paciente, a família e a equipe para alcançar objetivos centrados no paciente. Lidera a equipe para assegurar um cuidado seguro e de alta qualidade. Cria um ambiente em que os membros são encorajados a participar e dividir o seu conhecimento.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

- Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. São Paulo. EDUSP. 2003
- 2. Bickenbach J, Cieza A, Rauch A, Stucki G. ICF core sets Manual for clinical practice. Hogrefe Publishing. Göttingen. 2012.
- 3. Organização Mundial de Saúde. Como usar a CIF: um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde.





- Versão Preliminar para discussão. Genebra. 2013 (disponível em http://www.fsp.usp.br/cbcd/wp-content/uploads/2015/11/Manual-Pra%CC%81tico-da-CIF.pdf em 08/11/2017)
- 4. Frontera WR. DeLisa's Physical Medicine Rehabilitation: Principles and Practice. 5 ed. Lippincott William & Wilkins. Philadelphia. 2010
- 5. Cifu DX. Braddom's Physical Medicine and Rehabilitation. 5th Ed. Elsevier. Philadelphia. 2016.
- 6. Chamlian TR. Medicina Física e Reabilitação. Guanabara Koogan. 2010.
- 7. Harvey RL, Winstein CJ, Zorowitz RD, Wittemberg GE. Stroke Recovery and Rehabilitation. 2nd Ed. Demos Medical New York 2015.
- 8. Casalis MEP, Fernandes AC, Hebert SK, Ramos ACR. Editora Martins Fontes. São Paulo.2007.
- 9. Pontes-Neto OM. Neurologia Vascular: tópicos avançados. Ed Atheneu. São Paulo. 2015.
- 10. Zazler ND. Brain injury medicine: principles and practice. Demos Medical New York 2007.
- 11. Travell JG, Simons DG. Myofascial Pain and Dysfunction the trigger point manual. Volumes 1 e 2. Williams & Wilkins. Baltimore. 1992.
- 12. Teixeira MJ, Yeng LT, Kaziyama HHS. Dor síndrome dolorosa miofascial e dor musculoesquelética. Editora Roca Ltda. 2007.
- 13. Greve JMD. Medicina Física e Reabilitação aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Editora Roca. São Paulo. 2015.
- 14. Pollock: Fisiologia Clínica do Exercício. Manole. Barueri. 2013.
- 15. Halpern R., Manual de pediatria do desenvolvimento e comportamento Sociedade Brasileira de Pediatria, 1^a. ed Manole, 2015
- 16. Fernandes A.C, et al. Reabilitação, 2ª. ed Manole, 2015
- 17. Projeto Diretrizes AMB/CFM (http://diretrizes.amb.org.br/)
- 18. Powers, SK; Howley, ET Fisiologia do exercício Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho 5 ª ed. Manole, 2006.
- 19. Basmajian, J Cole B. Physical Rehabilitation outcome measures. Willis Wilkins -Baltimore 1995.
- 20. Mitchell Rosenthal, Ernest Griffith, Jeffrey S Kreutzer, Brian Pentland Rehabilitation of the adult and child with traumatic brain injury 3rd Edition.
- 21. Exame Fisico Em Ortopedia Tarcisio Barros Filho; Osvandre Lech Sarvier.
- 22. Lesões Nervosas Periféricas- Diagnóstico e Tratamento Anthero Sarmento Ferreira Santos Livraria e Editora- 1999.
- 23. Lianza. S. Medicina de Reabilitação. Ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro –2001 e 2007 3ª e 4ª Edições.
- 24. Luz, C. S. Fisioterapia Respiratória nas Enfermidades Neuromusculares Revinter Livraria Editora Revinter Ltda RJ 1997.
- 25. Donald A. Newmann Kinesiology of the muscleskeletal system.
- 26. Kendall, McCrealy, Provance. Músculos Provas e Funções 4a Edição Editora Manole- 1995.





- 27. Antônio Cardoso dos Santos. O Exercício Físico e o Controle da Dor na Coluna Vertebral MEDSI 1996.
- 28. Hoppenfeld S, Hutton R, Thomas H. Physical Examination of the Spine and Extremities 1992.
- 29. Wheelchair Service Training Service- basic level. World Health Organization.
- 30. Wheelchair Service Training Service intermediate level. World Health Organization.

NOTA: As sugestões bibliográficas apresentadas são meramente indicações para apoio aos estudos, podendo a banca utilizar outros títulos e autores não mencionados na elaboração das questões de prova.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE

1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

Definição de equipamentos necessários, Pré-teste

- Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
- Processador Core i3 ou superior
- Memória RAM 4GB ou superior
- Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
- Microfone
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
 - 2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
 - 3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
 - 4. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, *smartphones* ou *tablets* como webcam.





- 5. A ABMFR não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- 6. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.
- 7. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
- 8. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
- 9. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.
- 10. A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
- 11. *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.
- 12. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da (entidade organizadora do concurso), de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.
 - 12.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a (entidade organizadora do concurso) isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
 - 12.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da (entidade organizadora do concurso) para fins de reconhecimento facial no período de





avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

- 13. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 14. Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da ABMFR, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.
- 15. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

a. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

- 1. Até o dia **13 de março de 2024** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.
- 2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABMFR a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
- 3. O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.
- 4. Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.





- 5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.
- 6. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
- 7. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.
- 8. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
- 9. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link https://agendamento.educat.net.br/
- 10. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia **05 de abril de 2024.**

b. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- 1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line com antecedência de **uma hora e trinta minutos** do horário previsto para a aplicação da prova.
- 2.1 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **uma hora e trinta minutos** do horário previsto para o início das Provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **07h50horas** (Horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
 - 3. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 4. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
- 5. Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr, portanto, é de responsabilidade do





candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

- 6. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros ("terceiros" exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr), em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 7. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial; O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos solar, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
- 8. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
 - 8.1 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.
 - 8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, exceto em caso de furto do documento, mas terá que apresentar junto um BO.
- 9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
- 10. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
- 11. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.
- 12. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.

Período de sigilo — O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por **1** (uma) hora e **30** (trinta) minutos do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.





- 13.1 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.
- 13. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 14. O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos, exceto (se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).
- 15. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 16. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
- 17. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será reposto.
- 18. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 19. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma, Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
- 20. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
- 21. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.
- 22. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.





23. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

c. DA PROVA

- 1. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
- 2. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
- 3. Não é possível o retorno a questões anteriores.
- 4. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
- 5. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
- 6. Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá impetrar recurso devidamente fundamentado conforme o disposto neste Edital.
- 7. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.
- 8. A questão que for "salva" pelo candidato será considerada concluída.
- 9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
- 11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.
- 12. O candidato deverá permanecer no local da prova, durante todo o período, não podendo sair das dependências do prédio.

d. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 1. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
- I. Apresentar-se após o início das provas;
- II. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman,





- notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- III. Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;(exceto se o exame for realizado nas fíliais da Abmfr).
- IV. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela (entidade organizadora do concurso);
- V. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
- VI. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet
- VII. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- VIII. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - IX. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - X. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas, sendo proibido o uso de papel e caneta ou objeto semelhante;
 - XI. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
 - 2. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

e. RECURSOS

- 1. Baseado exclusivamente na bibliografía constante no **Anexo II** do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, até 18 de abril de 2024, para o email disponibilizado no cronograma deste edital da ABMFR.
- **2.** O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-determinado pelo sistema e em seguida salvar.
- **3.** Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.
- **4.** O recurso deve ser feito necessariamente por meio do formulário eletrônico. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografía constante no edital.
- 5. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.
- 6. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Cientifica até o dia 23 de abril de 2024. O resultado, considerando as alterações de gabarito que por ventura





ocorrerem após análise dos recursos, será enviado e estará disponível no sistema online de provas, no site da ABMFR.

7. Os Candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Cientifica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da ABMFR, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 3(três) dias úteis após a divulgação do resultado oficial, e deverá ser encaminhado para o email secretaria@abmfr.com.br e por pdf por mensagem de whatsapp para o número (51) 99194-0018 para fins também de protocolo.

O CANDIDATO É RESPONSÁVEL pela observação das instruções e da agenda para as provas, teórico(objetiva) e teórico-prática.

Resultado Oficial e Procedimentos para emissão do Título de Especialista

Resultado Oficial

O resultado final será apresentado através de uma lista dos aprovados, em ordem alfabética, no site da ABMFR, no dia 23 de abril de 2024, às 20h, não sendo divulgadas as notas dos candidatos aprovados e reprovados.

Emissão do Título de especialista

1- Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da ABMFR, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, pois o diploma será confeccionado com base nessas informações.

- **2-** Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:
- ► Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),
- ▶ Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
- O Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

Gravataí, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Eduardo de Melo Carvalho Rocha Presidente da ABMFR

GESTÃO 2022-2024





ANEXO III SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

	, de		de 2024.
À Diretoria Científica da Ass Medicina Física e Reabilita		edicina Físic	a e Reabilitação –
Declaro que estou ciente da prova de obtenção do Títu mencionadas no Edital do 2 Medicina Física e Reabilitaç	ulo de Especialista em N 2024, disponibilizado no s	ledicina Físi ite da Assoc	ca e Reabilitação,
DENTIFICAÇÃO Nome Completo: E-mail: RG: Telefone celular: Possui alguma deficiência (Portador de Necessidades E Lactante () sim () não Sócio da Federada: () sim (Sócio da Associação de esp Sócio da AMB: () sim () não Possui outro Título de espec	Especiais () sim () não () não pecialidade: () sim () não ão)	CRM/UF: ?()sim() não
ENDEREÇO RESIDENCIAL Endereço: Complemento: Bairro: Telefone (s):	- Cidade:	n.	CEP: UF:
ENDEREÇO COMERCIAL e-mail: Endereço: Complemento: Bairro: Telefone: (s) Certo de vossa atenção, me Atenciosamente,	Cidade: e coloco à disposição para	n. o que for ne	CEP: UF: cessário.